



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 700,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Curso de Capacitação.

Objetivo da Viagem: Curso de capacitação (Lei de Diretrizes Orçamentária), promovido pela UNIPUBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito dias) dias do mês de maio de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente